

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 1547/74

INTERESSADO - José Leonel Ferreira Filho
ASSUNTO - Contratação do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina Direito Administrativo e Administração Pública, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco
RELATOR - Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
PARECER - nº 2958/74 - CTG - Aprov. em 05 / 12 / 74

I- RELATÓRIO

1- Histórico: O Diretor da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco propõe a contratação, como Professor-Regente, do Sr. José Leonel Ferreira Filho, para a disciplina Direito Administrativo e Administração Pública.

2- Fundamentação: O interessado é Juiz de Direito da Comarca de Osasco tendo-se graduado pela Faculdade de Direito da USP, em 1.964. Dispõe de experiência de ensino médio como professor de Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira.

II - CONCLUSÃO

O Sr. José Leonel Ferreira Filho pode ser autorizado a ministrar as aulas da disciplina Direito Administrativo e Administração Pública, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, devendo ser contratado na categoria inicial da carreira docente, recomendando-se que interessado realize cursos de especialização ou aperfeiçoamento na área de Administração Pública, no prazo de dois anos.

São Paulo, 11 de setembro de 1.974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1.974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1.974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente